



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 259/25**

**CONSIDERANDO** que, o município de Votorantim atravessa sérias dificuldades financeiras, com falta de medicamentos na rede municipal de saúde, carência de insumos básicos, ausência de manutenção de vias públicas (incluindo operação tapa-buracos) e outras demandas urgentes da população;

**CONSIDERANDO** que, mesmo diante deste cenário, foi realizada a contratação de uma produtora (**FILMEZZ PRODUTORA LTDA**), pelo valor aproximado de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta três mil reais), por dispensa de licitação por inexigibilidade, para prestação de serviços ao Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que, a referida produtora atuou na pré-campanha eleitoral do atual Prefeito, no ano de 2024, fato que exige atenção quanto ao cumprimento dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade (art. 37 da Constituição Federal); e

**CONSIDERANDO** finalmente, que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os Atos do Executivo, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as seguintes informações:

- a)** Qual a finalidade da contratação da empresa **FILMEZZ PRODUTORA LTDA**? Quais serviços deverão ser prestados pela referida empresa? (Solicitamos um detalhamento dos serviços contratados e uma cópia do material produzido).
- b)** Qual o valor total da contratação da referida empresa? Quanto já foi pago pelo Poder Público? Quanto ainda falta pagar?
- c)** Quais os motivos da escolha da referida empresa, diante da sua atuação na pré-campanha eleitoral de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal?
- d)** Houve consulta ou orçamento com outras empresas do ramo? Em caso negativo, qual é a razão da inviabilidade de competição?
- e)** Solicitamos que seja enviado a esta Casa de Leis, para análise, cópia integral do Processo Administrativo que originou a contratação da empresa **FILMEZZ PRODUTORA LTDA**, contendo a devida justificativa e o Parecer Jurídico.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de agosto de 2025.

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S 19/08/2025**  
**Presidente**

**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
**Vereador**